



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4373/2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.122.0011.2.152 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA
(1398) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 31.000,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 31.000,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.122.0011.2.152 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA
(1400) 3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores – R\$ 4.000,00
(1402) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente -R\$ 17.000,00
11.01.08.243.0108.2.155 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
(1418) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 365, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à suplementação para fins de pagamento de Estagiários meses de março a agosto de 2019, Edital nº 2744/2018, homologado em 07 de agosto de 2018, válido até 01/09/2019.

Visto outras demandas de Recurso Livre dentro do Elemento de Despesa nº 33.90.39, da Secretaria Municipal da Assistência Social, não foi possível prever a totalidade de valor orçamentário suficiente nesta Dotação.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 06 de março de 2019.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº 01/2019

Data:

FINALIDADE:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor
		R\$ 31.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2152) Manutenção Geral da Secretaria	339039	1	1398	R\$ 31.000,00

Origem dos recursos:

<input type="checkbox"/> Superávit financeiro	Recurso	Valor
		R\$

<input type="checkbox"/> Autonomia	Recurso	Valor
		R\$ 21.000,00

REDUÇÃO

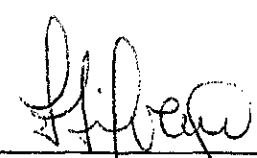
Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido
(2152) Manutenção Geral da Secretaria	339092	01	(R\$4.000,00)1400
(2152) Manutenção Geral da Secretaria	449052	01	(R\$17.000,00)1402
(2155) Manutenção do Conselho Tutelar	339039	01	(R\$10.000,00)1418

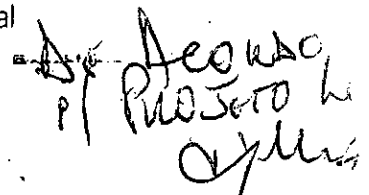
Fundamento Legal: Art.41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Sector de Controle Interno-SMAS

Secretaria de Município da Assistência Social


Elisete Silveira
Controle Interno
SMAS-Caçapava do Sul


Zoé Assunção Silveira
Secretaria de Município da
Assistência Social


Projeto h
aplicação